



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO 002/2025 de 10 de março de 2025.

Dispõe sobre a realização de curso de capacitação para parlamentares e servidores da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a realização de curso de capacitação voltado aos parlamentares e servidores da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos acerca das atividades legislativas, administrativas e jurídicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal. A realização deste curso poderá ocorrer de forma periódica, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

Art. 2º O curso de capacitação terá como foco temas relacionados a:

- I - Processo legislativo municipal;
- II - Regimento Interno da Câmara Municipal;
- III - Lei Orgânica Municipal;
- IV - Transparência e gestão pública;
- V - Orçamento público e fiscalização financeira;
- VI - Atendimento ao cidadão e boas práticas administrativas;
- VII - Outros temas pertinentes ao desempenho das atividades legislativas e administrativas.

Art. 3º A organização do curso ficará a cargo da Mesa Diretora, podendo ser realizado em parceria com instituições especializadas, como Escolas do Legislativo, Tribunais de Contas, Universidades e outras entidades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser firmadas parcerias para custeio e execução do curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó,

São Vicente do Seridó/Seridó/PB, 10 de março de 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANA CLAUDIA DA SILVA CORDEIRO
Presidente

EDINALDO NOBERTO DOS SANTOS
Vice-Presidente

RODRIGO CARLOS CORDEIRO
1º Secretário

ADEILTON PEREIRA DE MEDEIROS
2º Secretário

Justificativa

A presente Resolução tem como objetivo proporcionar a qualificação e aprimoramento dos parlamentares e servidores da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, visando a eficiência na condução das atividades legislativas e administrativas. A capacitação contínua é essencial para garantir um melhor entendimento sobre o processo legislativo, a gestão pública e a fiscalização financeira, possibilitando um atendimento mais qualificado à população e maior transparência na atuação parlamentar.

A realização periódica desses cursos também permite a atualização contínua diante das mudanças legislativas e das novas demandas da administração pública. Dessa forma, busca-se fortalecer o desempenho da Câmara Municipal como um órgão de representação e fiscalização dos interesses da sociedade.